FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 37/21

Constitui CEV para tratar da obtenção de recursos financeiros e programas de apoio mediante convênio com os governos federal e estadual visando à criação de uma frente de trabalho para a Zeladoria Municipal.
Autoria: Dr. Eduardo Oliveira e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da obtenção de recursos financeiros e programas de apoio mediante convênio com os governos federal e estadual, visando à criação de uma frente de trabalho para a Zeladoria Municipal.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 37/21
Proc. n.º 51/21
re